

# 010 / 2019 – EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROPOSTAS DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – PROJETO “CHORO DAS ÁGUAS”.

## I – DOS OBJETIVOS

A Prefeitura do Município de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Cultura / FUNDART, comunica que estão abertas as inscrições para seleção de propostas em contação de histórias para integrarem a programação do projeto “Choro das Águas”.

## II – DO EVENTO

As propostas para este edital deverão ter como foco o público infantil, em atividades de contação de histórias que serão apresentadas durante o projeto Choro das Águas.

As apresentações serão realizadas na Praça do DAAE / Fonte Luminosa, Av. Bento de Abreu s/nº, sempre **aos domingos, das 16h às 17h**.

## III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**3.1.** Poderão se inscrever no processo seletivo, artistas e/ou grupos cênicos, representados por pessoa jurídica formalmente constituída e que conste em sua inscrição CNPJ atividades compatíveis com a proposta apresentada.

**3.2.** Serão aceitas até 2 (duas) propostas por proponente (CNPJ)

**3.3.** Artistas e grupos que tiveram projetos contemplados em edital anterior e já se apresentaram em edições do projeto “Choro das Águas”, poderão concorrer desde que apresentem novas propostas.

**3.4.** Artistas e grupos **deverão ter disponibilidade aos domingos**, iniciando suas apresentações às 16h e finalizando às 17h, mantendo assim uma hora de programação.

**3.5.** É vedada a participação de servidores públicos municipais neste edital.

## IV – DAS INSCRIÇÕES

**4.1.** As inscrições estarão abertas no período de **09 a 19 de abril de 2019**.

A comissão de seleção contemplará propostas que atendam às características da programação, e que estejam de acordo com os itens abaixo solicitados.

**4.2.** Os proponentes deverão encaminhar suas propostas em envelope lacrado e identificado, endereçado à Secretaria Municipal de Cultura e Fundart / Palacete das Rosas – Rua São Bento, 794, Centro, Araraquara-SP, CEP: 14.801-300.

**4.2.1.** O recebimento dos envelopes se dará de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

**4.3.** É obrigatório que conste no envelope o número e nome do edital:  
010 / 2019 – EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROPOSTAS DE  
CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – PROJETO “CHORO DAS ÁGUAS”.

**4.4** Para a inscrição é necessária a apresentação dos seguintes documentos, **em dois envelopes distintos, que estarão dentro do mesmo envelope principal identificado.**

**4.4.1. Envelope 1 – HABILITAÇÃO**

**Documentos referentes ao proponente:**

- a) Identificação do proponente (pessoa jurídica);
- b) Cópia atualizada do CNPJ;
- c) Cópia atualizada do documento de identidade e do CPF do(s) representante(s) legal(is);
- d) Dados bancários (banco, agência e conta corrente) do proponente.

**4.4.2 Envelope 2 – PROPOSTA**

**Documentos referentes ao projeto:**

- a) Identificação do artista e/ou grupo e seus componentes;
- b) Histórico do grupo ou currículo do artista;
- c) Proposta da apresentação contendo: sinopse detalhada, classificação etária, ficha técnica completa e demais detalhes pertinentes ao projeto;
- d) Endereços de links para acesso a fotos em alta resolução.

**4.5.** Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita neste edital.

**4.6.** Após o envio do projeto **não serão admitidas alterações ou complementações de qualquer natureza.**

## **V - DA HABILITAÇÃO**

**5.1.** As propostas habilitadas serão divulgadas na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara ([www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br)) e em jornal de circulação local.

**5.2.** Após a divulgação do resultado, os proponentes não habilitados poderão interpor recurso à Secretaria Municipal de Cultura e Fundart, no prazo de 2 dias úteis a contar da data de divulgação do resultado, não cabendo a apresentação de documentos não enviados no momento da inscrição.

**5.3.** Os resultados dos recursos serão apresentados em até 4 dias úteis e publicados na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara.

## **VI – DA SELEÇÃO**

**6.1.** A Comissão de avaliação / seleção será previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com o decreto 11.374 de 28 de Abril de 2017.

**6.2.** Para a avaliação das propostas serão considerados os seguintes critérios:

- a) Excelência artística do projeto;
- b) Qualificação dos profissionais envolvidos;
- c) Histórico de apresentações;
- d) Acessibilidade e viabilidade da proposta;
- e) Condições técnicas compatíveis com o espaço proposto para realização do Choro das Águas.

**6.3.** Caso as propostas encaminhadas não se enquadrem às necessidades desta Secretaria ou não estejam de acordo com as especificações deste edital, o proponente será desclassificado.

**6.5.** Os critérios acima mencionado serão pontuados individualmente, em escala de 0 a 5, sendo 0 para menor relevância e 5 para maior relevância.

**6.6.** Serão classificados os projetos que obtiverem maiores pontuações.

## **VII - DAS CONTRATAÇÕES**

**7.1.** As propostas aprovadas receberão o valor bruto de R\$400,00 (quatrocentos reais) por apresentação;

**7.2.** Os pagamentos serão realizados por meio de contratação de prestação de serviço e apresentação de nota fiscal

**7.3.** A contratação dos selecionados estará vinculada à aceitação do agendamento determinado, conforme disponibilidade da programação do projeto

**7.4.** A Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART poderão a qualquer tempo rever o agendamento ou adiar a atividade em casos de acontecimentos fortuitos

**7.5.** Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido no contrato e após a entrega de nota fiscal de serviços e procedimentos legais

## **VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** Os casos omissos serão analisados pela comissão de avaliação e Secretaria Municipal de Cultura/FUNDART.

**8.2.** O proponente aprovado será convocado por telefone e / ou email.

**8.3.** Para informações e dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura pelo telefone: (16) 3322-2770.